



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 2361/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 010146/2013;

RESOLVE:

Considerar removida, nos termos do Artigo 36, Inciso I, da Lei 8.112/1990, a servidora **MARIA EMILIA DE AZEVEDO CORREA CARVALHO**, ocupante do cargo de Contador, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, do Instituto de Tecnologia para o Instituto de ciências da Arte, a partir de **15 de abril de 2013**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de junho de 2013.

Marlene Rodrigues Medeiros Freitas
Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no exercício da Reitoria.